



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete da Prefeita  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

## PORTARIA Nº 314 de 10 de Abril de 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, caput, inciso II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do pedido de Exoneração apresentado servidora ALICIA REGINA CIRINO ARRUDA FREITAS, em 31/03/2026;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de Nº 61/2026, que decretou Ponto Facultativo nos órgãos públicos da Administração direta do Executivo do município de Santana dos Garrotes – PB, nos dias 1º e 2º de abril de 2026 em razão das atividades do patrimônio imaterial da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** que o dia 03 de abril de 2026 é Sexta- feira Santa, feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que a tramitação do procedimento só teve início no primeiro dia útil subsequente ao pleito de exoneração, que foi o dia 6/abril/2026 (segunda feira), sendo que o setor administrativo informou que só foi possível confeccionar a portaria de exoneração na presente data;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, nos termos do Art. 31 da LC nº 027/2010, a servidora público municipal, a Sra. **ALICIA REGINA CIRINO ARRUDA FREITAS**, matrícula Nº 22792, do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1/4/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de Abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL